



Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL Em 29 de maio de 2014

Nº 619 - Ato de Concentração nº 08700.000811/2014-39. Requerentes: JBS S.A. e Comércio e Indústria de Massas Alimentícias Massa Leve Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Sandra Terepíns, Maria Amaral de Almeida Sampaio e outros. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 620 - Referência: Ato de Concentração nº 08700.003917/2014-94. Requerentes: Novelis do Brasil Ltda. e C.E.I. - Energética Integrada Ltda. Advogados: André Marques Gilberto, Leonardo Canabrava Tura e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Substituto

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA 402ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 E 15 ABRIL DE 2014

Aos quatorze e quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, reuniram-se na sala trezentos e quatro do Ed. Sede do Ministério da Justiça, em Brasília-DF. Compareceram: o Presidente, Herbert José Almeida Carneiro; o Vice-Presidente Luis Geraldo Sant'anna Lanfredi; e os seguintes membros: Alamiro Velludo Salvador Netto; Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende; Fernando Braga Viggiano; Luiz Guilherme Mendes de Paiva; Marcos Roberto Fuchs; Marcus Vinicius da Costa Villarim; Marden Marques Soares Filho e Paulo Antônio de Carvalho. Justificaram ausência e os seguintes membros: Erivaldo Ribeiro dos Santos; Fabiana Costa Oliveira Barreto; Franciele Silva Cardoso; Luiz Antônio Silva Bressane. Estiveram também presentes os seguintes participantes externos: Thiago Colnago Cabral-TJMG; Valdirene Daufemback-OSPEN/DEPEN/MJ; Paula Cristina da Silva Godoy-OSPEN/DEPEN/MJ; Clarice Calixto-GM/MJ; Silvani Alves Pereira-SP-PE/MT; Marcio Alves Borges-SPPE/MT; Leandro Zaccaro Garcia-CGRSE/DEPEN/MJ; Mara Fregapani Barreto-DEPEN/MJ; Samanda Alves de Freitas-CNCD-LGBT/SDH/PR; Gustavo Bernardes-CNCD-LGBT/SDH/PR; Cesar Maranhão-DEPEN/MJ; Juliano Penteado-DEPEN/MJ; Luiz Fabricio Vieira-DEPEN/MJ. O presidente iniciou a reunião aprovando, por unanimidade, a Ata da 401ª Reunião Ordinária do CNPCP. O Conselheiro Luiz Guilherme realizou breves comentários sobre a reunião da Organização das Nações Unidas-ONU sobre as Regras Mínimas para o Tratamento da Pessoa Presa. Como encaminhamento, o Conselheiro apresentará, na próxima reunião, minuta de Resolução propondo alteração nas Regras Mínimas brasileiras para o Tratamento da Pessoa Presa. Após, o Vice-Presidente Luis Lanfredi e a convidada Sra. Valdirene Daufemback, Ouvidora do Sistema Penitenciário Nacional do Departamento Penitenciário Nacional-OSPEN/DEPEN, apresentaram o Relatório de Inspeção Prisional no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luis/MA, realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2014. A convidada Sra. Clarice Calixto, Assessora Especial do Ministro da Justiça, apresentou as ações ajustadas entre o Ministério da Justiça e o Governo do Estado do Maranhão para melhoria do sistema penitenciário estadual. Após discussões e debates, o Relatório foi aprovado. O Vice-Presidente prosseguiu aos itens de pauta, concedendo a palavra para o Conselheiro Alamiro Velludo para apresentar o assunto que trata de proposta de Resolução Conjunta sobre requerimento e saque de seguro-desemprego por beneficiário preso. Em seguida, os convidados Sra. Valdirene Daufemback e Sr. Silvani Alves Pereira, Secretário Substituto de Política Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego e Vice-Presidente do CODEFAT, e Sra. Mara Fregapani, Coordenadora-Geral de Reintegração Social e Ensino do Departamento Penitenciário Nacional, apresentaram manifestações acerca do assunto pautado. Como encaminhamento, o assunto será abordado em reuniões posteriores para a elaboração de Resolução Conjunta entre o CNPCP e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT. Prosseguindo aos itens de pauta, a Sra. Valdirene Daufemback apresentou manifestação acerca do Processo 08037.000444/2013-62, que trata da criação de ouvidorias independentes no sistema penitenciário. Como encaminhamento, o assunto será incluído como item de pauta na próxima reunião do CNPCP, sendo apresentada minuta de Resolução por parte do Conselheiro Luis Bressane sobre o assunto. Paralelo ao tema, o Conselheiro Paulo Carvalho apresentará, na próxima reunião do CNPCP, minuta de Resolução que aborda as atividades de Corregedoria no sistema penitenciário. Em seguida, o Conselheiro Marcos Fuchs apresentou o seu Parecer referente ao Processo 08037.000064/2009-41, que trata do voto do preso provisório. Após discussões e debates, foi aprovado como encaminhamento o envio de Ofício para o Conselho Nacional de Justiça-CNJ solicitando apoio para a efetividade do voto do preso provisório ou sua respectiva justificativa, envio de Ofícios para os Conselhos Penitenciários Estaduais para monitorarem a situação do voto do preso provisório nos seus respectivos Estados da Federação, sendo acompanhado pelos dados tabulados pelo relator Conselheiro Marcos Fuchs, bem como a divulgação, no sítio do CNPCP, desses

dados tabulados pelo Conselheiro relator. Em continuidade aos itens de Pauta, o Conselheiro Marden Marques apresentou a Minuta de Resolução que altera a Resolução CNPCP nº 07, de 14/03/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Básicas para as Ações de Saúde nos Sistemas Penitenciários. O Conselheiro Luiz Guilherme pediu vista da referida Minuta e apresentará parecer na próxima reunião do CNPCP. No dia seguinte, em prosseguimento aos itens de Pauta, o Convidado Sr. Luiz Fabrício Vieira Neto, Diretor Geral Substituto do Departamento Penitenciário Nacional, apresentou o Sisdepen, sistema com o foco na unificação dos dados referentes à prisão cautelar, execução das penas e da medida de segurança. Após discussão e debate, o convidado recepcionou as propostas e sugestões apontadas pelos membros do CNPCP. Em seguida, os Conselheiros Luiz Guilherme e Marden Marques Soares Filho, bem como o Sr. Gustavo Bernardes, Coordenador Geral de Promoção dos Direitos de LGBT da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, apresentaram a Minuta de Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Combate à Discriminação-CNCD/LGBT/PR e do CNPCP, que estabelece parâmetros de acolhimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestir e transexuais-LGBT em privação de liberdade no Brasil. Após alterações e adaptações, a Resolução foi aprovada pelo Plenário. Antes de encerrar a reunião, o Conselheiro Fernando Braga Viggiano solicitou autorização ao plenário para realizar visita de inspeção nas unidades penais de São Paulo, em especial as femininas, em substituição à Conselheira Franciele Cardoso, informando que agendará data com a também Conselheira Fabiana Lima, comunicando a Ouvidoria do DEPEN e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O pedido foi aprovado pelo pleno. Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o anexo do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.107, de 5 de junho de 2008, e Considerando a tradição do Presidente da República conceder, atualmente, indulto às vésperas do natal;
Considerando a imprescindibilidade do Ministro da Justiça examinar a matéria com a devida antecedência;
Considerando a premissa de tempo para tramitação da matéria no âmbito deste Ministério, resolve:
Art. 1º - Fica instituída a comissão para elaborar a Proposta de Decreto Presidencial de Indulto Natalino, composta pelos Conselheiros LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (Presidente), BEATRIZ VARGAS GONÇALVES DE REZENDE (Relatora), FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO e PAULO ANTÔNIO CARVALHO na qualidade de membros da comissão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO SILVA BRESSANE

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 1.668, DE 7 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/5114 - DELESP/DREX/SR/DPF/AL, resolve:
CONCEDER autorização à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0143-10, sediada em Alagoas, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
8 (oito) Espingardas calibre 12
16 (dezesesseis) Revólveres calibre 38
200 (duzentas) Munições calibre 38
200 (duzentas) Munições calibre 12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.844, DE 19 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/4178 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0001-55, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
9 (nove) Revólveres calibre 38
55 (cinquenta e cinco) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.906, DE 21 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/5656 - DPF/XAP/SC, resolve:
CONCEDER autorização à empresa ONSER SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 83.411.025/0001-05, sediada em Santa Catarina, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2200 (duas mil e duzentas) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.922, DE 22 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/1444 - DELESP/DREX/SR/DPF/AC, resolve:
DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 02.764.609/0001-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Acre, com Certificado de Segurança nº 970/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.954, DE 26 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/3938 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:
DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A, CNPJ nº 04.894.085/0001-50 para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1029/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.955, DE 26 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/3985 - DPF/CAS/SP, resolve:
DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA, CNPJ nº 50.974.732/0001-50 para atuar em São Paulo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 1.957, DE 26 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/4038 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:
DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa D S E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 13.000.416/0001-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1152/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES